Justificativa

No contrato Administrativo nº 009/2021 (Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS para atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do Município), na cláusula sétima sobre a prestação de contas consta que:

"A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

a) Mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da transferência de recursos pela Administração Pública."

Desta forma, descrevemos as seguintes datas de transferência de valores, recebimento da Prestação de Contas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração firmado com a APAE, e referidos Pareceres de Prestações de Contas:

- 1ª e 2ª Parcela/2021- Empenho nº 1410/2021 pago no dia 18 de março de 2021 através de cheque foi depositado o valor de R$. 27.984,00. Envio da Prestação de Contas na SMECT: 09 de abril de 2021; Pareceres e Termo de Homologação da Comissão competente: 20 de abril de 2021.

- 3ª Parcela/2021 – Empenho nº 2290/2021 pago no dia 29 de abril de 2021 através de cheque foi depositado o valor de R$. 13.992,00. Envio da Prestação de Contas na SMECT: 26 de maio de 2021; Pareceres e Termo de Homologação da Comissão competente: 02 de junho de 2021.

- 4ª Parcela/2021 - Empenho nº 3354/2021 pago em 07 de junho do corrente ano através de cheque foi depositado o valor de R$. 13.992,00. Envio da Prestação de Contas na SMECT: 11 de junho de 2021; Pareceres e Termo de Homologação da Comissão competente: 17 de junho de 2021.

- 5ª Parcela/2021 - Empenho nº 3725/2021 pago em 24 de junho do corrente ano através de cheque foi depositado o valor de R$. 13.992,00. Envio da Prestação de Contas na SMECT:05 de julho de 2021; Pareceres e Termo de Homologação da Comissão competente: 07 de julho de 2021.

Logo, os atrasos dos repasses e as incompatibilidades de datas, seguindo o Contrato Administrativo nº 009/2021 ocorreu devido ao presente ter sido

assinado no dia 09 de março de 2021, e a Portaria Municipal nº 131/2021 que nomeou a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração firmado com a APAE ser homologada no dia 10 de março do corrente ano.

Portanto, em relação aos repasses financeiros e as referidas Prestações de Contas, tanto a Gestora, Comissão de Monitoramento e Avaliação quanto o Controle Interno estão acompanhando e orientando a fim de reajustar as datas com as consequentes parcelas.

Braga, 20 de julho de 2021.

Juciane Paula Vigne

Juciane Paula Vigne
Gestora do Termo de Colaboração.